

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Segurança Alimentar e
Nutricional, Sustentabilidade
e Inovação Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social.

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COMSEA OSASCO, com o apoio da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN, CONVOCA seus membros para participar da **Reunião Ordinária** que será realizada presencialmente no endereço: Rua Elias Zamlut, 130 – Vila Osasco, na sede da CAIFA (Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis), dia 08/09/2026, às 10:00h. A reunião também é aberta a todos os munícipes e cidadãos interessados, que são convidados como ouvintes. Apenas os conselheiros (membros) possuem direito a voto.

Previsão de início: 10 horas. Previsão de término: 12 horas.

Pautas:

- Câmaras temáticas
- Semana Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional
- Seminário internacional de segurança alimentar e clima
- LUPPA – Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares
- Prêmio Josué de Castro
- Informes gerais

Osasco, 03 de setembro de 2026.

José Lúcio de Amorim
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco –
COMSEA/OSASCO

Luciana da Silva Sampaio Jorge
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de
Osasco – COMSEA/OSASCO

Lucas Paranhos
Supervisor Administrativo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional de Osasco – COMSEA/OSASCO